

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - SEDIC/COMDETI-JF

CADASTRO PARA REUNIÃO PRELIMINAR COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E REPRESENTATIVAS DO SETOR EMPRESARIAL PARA COMPOR O COMDETI

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei n.º 14.746, de 4 de dezembro de 2023, torna público o edital de Chamada Pública de instituições de pesquisa e representativas do setor empresarial, nos termos do Decreto nº16372, de 30 de janeiro de 2024, interessadas em realizar cadastro para indicação de representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação (COMDETI) e participação em reunião preliminar para definir a participação da sociedade civil no conselho.

1.2. O presente edital tem como finalidade convidar as instituições e entidades previstas no artigo 2º. inc. IX e X, do Decreto nº 16372, de 30 de janeiro de 2024, para que, após reunião preliminar, venham a ocupar os cargos destinados à sociedade civil no COMDETI, biênio 2024-2025.

2. OBJETO

2.1. O presente edital objetiva cadastrar e estabelecer, via reunião preliminar, a representação da sociedade civil no COMDETI.

3. DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Podem participar da presente chamada pública as instituições de pesquisa e representativas do setor empresarial, conforme disposto no artigo 2º. inc. IX e X, do Decreto nº 16372, de 30 de janeiro de 2024.

3.2. Serão indicados representantes das instituições de ciência e tecnologia sediadas em Juiz de Fora, preferencialmente, que disponham de Núcleos de Inovação Tecnológica, conforme disposto na Lei nº 13.243/2016 e seu Decreto regulamentador nº 9.283/2018.

3.3. Serão indicados representantes do setor empresarial dos setores do comércio, indústria, serviços, agropecuária, tecnologia da informação e entidades de apoio ao empreendedorismo.

4. DA INDICAÇÃO DO CONSELHEIRO

4.1. Cada instituição interessada deverá indicar dois nomes para avaliação dos presentes na reunião preliminar e posterior indicação, pela Prefeitura de Juiz de Fora, dos representantes da sociedade civil no COMDETI.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As instituições que desejarem se cadastrar para representar a sociedade civil no COMDETI deverão encaminhar manifestação de interesse à SEDIC, através do e-mail sedic@pjf.mg.gov.br, até terça-feira, 6 de fevereiro.

5.2 A data e o horário da reunião preliminar serão comunicados com antecedência aos interessados, por meio de ofício próprio.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O chamamento ao cadastro para indicação de representantes é facultado às instituições e entidades que preencham os requisitos previstos no Decreto nº16372, de 30 de janeiro de 2024.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2024.

IGNACIO JOSÉ GODINHO DELGADO
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo,
da Inovação e Competitividade